

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/11/2019.

No dia doze de novembro de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, José Aparecida Teixeira, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foi lida a ata da reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2019, que depois de discutida foi aprovada pelo Plenário. Leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 103/2019-Gabinete do Prefeito e Ofício nº 736/2019-DCP/SUPAM/SCGI/SEGOV. Leitura da correspondência expedida: Ofício nº 068/2019-GAB.PRES. **ORDEM DO DIA:** Leitura dos Pareceres Jurídico e Técnico Contábil ao Projeto de Lei nº 024/2019, o qual “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020”. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao PL nº 024/2019. **Emenda nº 01/2019**, a qual altera redação do artigo 6º do Projeto de Lei nº 024/2019. Em seguida a Emenda nº 01/2019 foi colocada em discussão e usaram a palavra os vereadores José Aparecida Teixeira e Washington Sanábio Lourenço. Encerrada a discussão a emenda foi levada a votação e os Vereadores Adolfo Valeriano e Resende, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves e Renato José da Silva votaram pela aprovação da Emenda nº 01/2019. Os Vereadores José Aparecida Teixeira e Washington Sanábio Lourenço votaram pela não aprovação da Emenda nº 01/2019. Em seguida a Emenda nº 01/2019 foi proclamada aprovada por 06(seis) x 02(dois) votos. Dando continuidade foi feita a leitura da **Emenda nº 02/2019**, a qual acrescenta o artigo 6º-A ao Projeto de Lei nº 024/2019. Encerrada a leitura a Emenda nº 02/2019 foi colocada em discussão e usaram a palavra os Vereadores Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, José Aparecida Teixeira e Washington Sanábio Lourenço. Encerrada a discussão a emenda supracitada foi levada a votação e os Vereadores Adolfo Valeriano e Resende, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, José Aparecida Teixeira e Renato José da Silva votaram pela aprovação da Emenda nº 02/2019. O Vereador Washington Sanábio Lourenço votou pela não aprovação da Emenda nº 02/2019. Em seguida a Emenda nº 02/2019 foi proclamada aprovada por 07(sete) x 01(um) votos. Foram distribuídas cópias das Emendas 01 e 02 a todos os Edis. Pela ordem o Vereador Flávio Ribeiro Silva usou a palavra e pediu que constasse em ata, que seja feita a correção de erro formal na redação do artigo 1º do PL nº 024/2019, onde aparece o nome da cidade somente M, quando o correto é Medeiros, e no artigo 7º,III, aparece Inciso III – Anexo II – Renúncia da Receita, e o correto é Inciso III – Anexo III – Renúncia da Receita. Na forma regimental o Presidente convocou o Plenário para uma reunião extraordinária nesta data às 19:00 horas com a seguinte pauta: Apresentação e leitura do Projeto de Lei nº 035/2019 o qual “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares”. Nada mais havendo a ser tratado,

o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, e eu Flávio Ribeiro Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores assinada,

Flávio Ribeiro Silva
Edmilson Honorio de Souza
Valeriano F. Resende, Renato Goni da Silva, Petis, José Carlos
José Roberto Leite — Washington Renato Lourenço,
Fabrisio dos Santos Andrade.
